





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

 Número:
 000220/2025

 Processo:
 10813-00 2025

 Autoria:
 Juraci Scheffer

Ementa: Altera a Ementa e artigos da Lei Municipal 13.642, de 03 de janeiro de 2018, que

Dispõe sobre a atividade de sobreaviso/diarista para os médicos integrantes do quadro de servidores da Administração Direta do Município, para exercício exclusivo nas unidades de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde

de Juiz de Fora – SUS/JF, e dá outras providências

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão Especial de Veto

Trata-se de Projeto de Lei nº 220/2025, que "Altera a Ementa e artigos da Lei Municipal 13.642, de 03 de janeiro de 2018, que Dispõe sobre a atividade de sobreaviso/diarista para os médicos integrantes do quadro de servidores da Administração Direta do Município, para exercício exclusivo nas unidades de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde de Juiz de Fora - SUS/JF, e dá outras providências."

O projeto seguiu os trâmites legais e foi liberado para voto, onde o mesmo foi aprovado, após a proposição foi enviada para o Executivo que o vetou integralmente.

Dessa forma, os autos foram enviados para parecer como membro da Comissão Especial de Veto.

Diante da relevância, libero a matéria para seguir seus tramites, para apreciação e debate em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de outubro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - PCdoB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

